



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 3 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026

Assunto: Inclui artigo 2º no projeto de emenda à lei orgânica nº 02/2025.

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

JOSÉ HENRIQUE CONTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. Eder Linio Garcia: **FAVORÁVEL**

Ver. Edison Roberto Secafim: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 22 de abril de 2025.